

Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 2.183
De 20 de maio de 2013

Fica excepcionalmente estabelecido para o dia 24 de agosto de 2013 a comemoração do "Dia da Marcha para Jesus".

CONSIDERANDO, a justificativa protocolada pelos organizadores do evento "Dia da Marcha para Jesus" quanto a escassez de tempo hábil para realização do evento.

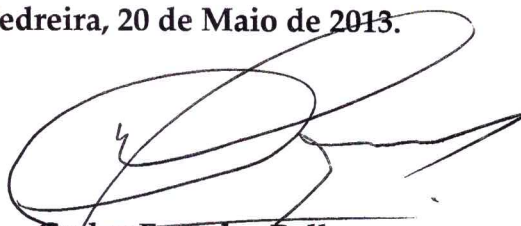
CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excepcionalmente estabelecido para o dia 24 de agosto de 2013 a comemoração do "Dia da Marcha para Jesus"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 20 de Maio de 2013.



Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal na data supra.



Luiz Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos